

Nº do Protocolo: 23041.025125/2020-13

## PORTARIA Nº 2559, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 258/2020 - REIT, de22/07/2020, e o que determina o Decreto nº10.332/2020, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, o Comitê de Governança Digital (CGD), órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, tem por finalidade o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

- Art. 2º. O CGD será composto pelos seguintes membros:
- I -CARLOS GUEDES DE LACERDA Reitor, que presidirá o Comitê;
- II- MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA Pró-Reitora de Ensino;
- III EUNICE PALMEIRA DA SILVA Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
  - IV ABEL COELHO DA SILVA NETO Pró-Reitor de Extensão;
  - V HEVERTON LIMA DE ANDRADE Pró-Reitor de Administração;
  - VI EDJA LAURINDO DE LIMA Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional:
- VII FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO Diretor de Tecnologia da Informação do IFAL.
  - VIII ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES Diretora de

Gestão de Pessoas (se esta área for responsável pelo tratamento de dados pessoais);

е

- IX- WELLINGTON SPENCER PEIXOTO Assessor Executivo.
- Art. 3º Revogar a Portaria nº 2095/2017.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA REITOR - TITULAR